



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º Trimestre 2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do ITUPREV deve abranger e observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 001/2022 do ITUPREV.

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que, atualmente, o RPPS de Itu está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, e alterações, cuja gestão é desempenhada pela Superintendência com auxílio das Diretorias Financeira e Administrativa e do Núcleo de Gestão de Benefícios, conforme dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, e alterações, com a seguinte composição:

- Superintendente: Ruy Jacques Ceconello
- Diretor Financeiro: Ricardo Antonio Bortolini
- Diretora Administrativa: Teresa Cristina de Campos P. e M. Peixoto
- Gestor de Benefícios: Nelson Alves de Godoy Neto

São órgãos de gestão do ITUPREV, conforme o art. 151 da LM 1.810/2016:

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Superintendência; e
- Comitê de Investimentos.

O Conselho de Administração é formado por 7 servidores, sendo 5 eleitos e 2 indicados pelo Prefeito. Já o Conselho Fiscal é composto por 5 servidores, sendo 3 eleitos e 2 indicados.

O Comitê de Investimentos, de acordo com a legislação, é composto por 5 membros, sendo o Superintendente considerado membro nato do Comitê, que ocupa sua presidência, indicando mais um membro, e os demais (em número de três) são indicados pelo Conselho de Administração, dentre os servidores do Município.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

Cabe ainda mencionar que a remuneração da Diretoria e dos Conselhos foi fixada pelo Anexo VI, da LM nº 1.790/2016 e alterações, e pelos artigos 169 e 152, da LM nº 1.810/2016 e alterações.

ÁREA FINANCEIRA

Os registros e demonstrações contábeis do ITUPREV são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

Receitas

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registros, resumidos a seguir:

RECEITAS ATÉ 4º TRIMESTRE 2025	VALOR
Contribuições Patronais	51.259.051,99
Contribuições dos Segurados	37.536.192,65
Rendimentos de Aplicações	54.857.121,09
Outras receitas	29.287.582,42
Total	172.939.948,15



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Execução orçamentária da receita

Previsão do Exercício	Realizada	Execução	Execução esperada para o trimestre
133.074.332,00	172.939.948,15	130%	100%

Fonte: Diretoria Financeira

A arrecadação geral superou a meta trimestral esperada. Contudo, destaca-se que as contribuições patronais estão abaixo do previsto, em razão do não pagamento, pela Prefeitura, das competências de outubro e novembro/2025. Tal situação requer acompanhamento contínuo, dada sua relevância para a saúde financeira do RPPS.

Despesas

Demonstra-se, abaixo, a situação das despesas cumuladas do ITUPREV do 4º trimestre de 2025, de forma resumida:

Despesas	Fixada (R\$)	Empenhada (R\$)	Execução (%)
Benefícios Previdenciários	49.468.191,00	54.169.968,34	109,50%
Despesas de Manutenção	2.050.107,00	1.959.773,40	95,59%
Despesa de Pessoal	2.318.763,00	2.282.065,20	98,42%
Total	53.837.061,00	58.411.806,94	108,50%

Fonte: Diretoria Financeira

A execução orçamentária está dentro dos parâmetros normais, apesar da extrapolção do total, porquanto houve suplementação.

Resultado da Execução Orçamentária

Demonstra-se a seguir o comportamento da execução orçamentária do exercício em exame:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Receita Prevista (-) Despesa Fixada	Receita Realizada (-) Despesa Empenhada	Resultado da Execução Orçamentária
79.237.271,00	114.528.141,21	Superávit orçamentário

Fonte: Diretoria Financeira

O superávit indica boa gestão financeira, embora o atraso das contribuições patronais possa comprometer a liquidez futura.

Parcelamentos

Abaixo, consta a situação dos parcelamentos, referentes ao Termo de Acordo nº 370/2021, parcelado em 60 vezes, Termo de Acordo nº 542, parcelado em 13 vezes e o Termo de Acordo nº 413/2025 parcelado em 60 vezes:

Nº da parcela	Venc.	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de pagto.
	2021	6.217.982,43	6.844.912,22	Adimplente
	2022	6.783.253,56	9.099.079,91	Adimplente
	2023	6.783.253,56	10.450.948,62	Adimplente
	2024	6.783.253,56	11.871.945,68	Adimplente
48	15/01/2025	565.271,13	1.060.726,76	15/01/2025
49	15/02/2025	565.271,13	1.067.893,83	15/02/2025
50	15/03/2025	565.271,13	1.091.001,54	15/03/2025
51	15/04/2025	565.271,13	1.103.823,03	15/04/2025
52	15/05/2025	565.271,13	1.116.460,23	15/05/2025
53	15/06/2025	565.271,13	1.127.783,73	15/06/2025
54	15/07/2025	565.271,13	1.137.766,43	15/07/2025
55	15/08/2025	565.271,13	1.145.154,52	15/08/2025
56	15/09/2025	565.271,13	1.154.923,54	15/09/2025
57	15/10/2025	565.271,13	1.165.965,54	15/10/2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

58	15/11/2025	565.271,13	1.173.749,33	15/11/2025
59	15/12/2025	565.271,13	1.181.178,12	15/12/2025
TOTAL		33.350.996,67	51.793.313,03	

Nº da parcela	Venc.	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de pagto.
1	15/01/2025	1.173.370,96	1.173.370,96	15/01/2025
2	15/02/2025	1.173.370,96	1.202.583,20	15/02/2025
3	15/03/2025	1.173.370,96	1.232.380,96	15/03/2025
4	15/04/2025	1.173.370,96	1.250.691,42	15/04/2025
5	15/05/2025	1.173.370,96	1.268.754,28	15/05/2025
6	15/06/2025	1.173.370,96	1.285.315,24	15/06/2025
7	15/07/2025	1.173.370,96	1.300.454,07	15/07/2025
8	15/08/2025	1.173.370,96	1.312.607,85	15/08/2025
9	15/09/2025	1.173.370,96	1.327.447,47	15/09/2025
10	15/10/2025	1.173.370,96	1.343.885,22	15/10/2025
11	15/11/2025	1.173.370,96	1.356.493,09	15/11/2025
12	15/12/2025	1.173.370,96	1.368.713,75	15/12/2025
TOTAL		14.080.451,52	15.422.697,51	

Nº da parcela	Venc.	Valor da Parcela	Valor Pago (com atualização e juros)	Data de pagto.
1	15/09/2025	270.120,92	270.120,92	15/09/2025
2	15/10/2025	270.120,92	276.377,46	15/10/2025
3	15/11/2025	270.120,92	279.170,51	15/11/2025
4	15/12/2025	270.120,92	281.880,90	15/12/2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Verifica-se que o ITUPREV tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber do ente municipal, bem como não há parcelas vencidas e não pagas.

Adiantamentos

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame, constando as respectivas prestações de contas.

Bens patrimonializados e/ou baixas

Não houve baixa, mas houve aquisição de bens no período em análise:

Quantidade	Objeto	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	Forno Micro-Ondas Panasonic ST27L Espelho 110V	13/10/2025	628,90	628,90
04	Telefone Fixo com Fio	21/10/2025	62,79	251,16
04	Microcomputador Dell 24 All-in-One EC24250	05/11/2025	4.917,85	19.671,40
01	Microcomputador Portatil Dell Pro 16 PC16250	05/11/2025	4.892,96	4.892,96

Investimentos

O Comitê de Investimentos é formado por cinco membros que possuem experiência profissional, conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos, e todos são devidamente certificados, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2025 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião ordinária ocorrida em 16/12/2024 (Ata nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

24/2024), conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações.

O RPPS de Itu adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/22, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do ITUPREV.

A entidade também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

O ITUPREV vem atendendo às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao encaminhamento regular e tempestivo das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.

O Superintendente e o Diretor Financeiro são os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS e pela assinatura das autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR), nos termos do inciso XII do artigo 172 da Lei Municipal nº 1.810/2016.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações.

ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE
Aposentadoria por Idade	03
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	08
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério)	03



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Aposentadoria por Invalidez	04
Aposentadoria Compulsória	01
Pensão por Morte	05
TOTAL	24

Verifica-se que houve correta formalização e regular instrução processual, nos termos da Resolução nº 006/2011, e alterações, do ITUPREV, dos processos de concessão analisados por amostragem.

Os benefícios foram analisados pelo Núcleo de Gestão de Benefícios, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo.

Os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas.

ÁREA ADMINISTRATIVA

Durante o período analisado, houve exoneração de um servidor efetivo.

EXONERAÇÃO: Cristiane Aparecida Macedo, servidora de cargo efetivo – Oficial Administrativo – em 08/12/2025, conforme portaria nº 142/2025.

Licitações

Não houve instauração de procedimento licitatório no 4º trimestre do exercício de 2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Compras

Foram examinados por amostragem os processos de compra direta (aquisição de bens e serviços) sendo constatada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados.

Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. No período em exame, houve celebração dos seguintes contratos e aditamentos:

Contrato	Mês	Objeto	Contratado	Vigência
383/2025	11/2025	Fornecimento de Sistema Informatizado Integrado para Gestão Administrativa de Compras, Licitações Contratos e Patrimônio.	CONAN CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA	12 meses
2º Termo Aditivo ao Contrato 515/2024	11/2025	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Assessorias Técnicas Especializados na área Contábil para RPPS.	ASSECASP-ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	6 MESES
313/2025	12/2025	Contratação de Serviço de Telefonia Móvel.	CLARO SA	12 MESES
1º Termo Aditivo ao Contrato 266/2025	12/2025	Execução de Serviços de Reparação do Alambrado Danificado no Terreno de Propriedade do Ituprev, localizado no Parque Residencial Médici.	CALIXTO MOURÕES E ALAMBRADOS LTDA.	1 MÊS
Termo Aditivo ao Contrato 07/2014	12/2025	Inclusão de Cláusula relativa aos novos tributos CBS e IBS com objetivo de refletir o benefício. Vagas de Garagem.	GAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Termo Aditivo ao Contrato 05/2011	12/2025	Inclusão de Cláusula relativa aos novos tributos CBS e IBS com objetivo de refletir o benefício. Locação Salas.	GAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-
Contrato 009/2025	12/2025	Rescisão Consensual do Contrato de Telefonia Móvel.	VOXCITY TECNOLOGIA LTDA	-

Fonte: Diretoria Administrativa

Processos Judiciais

É possível verificar, no período em análise do presente relatório, que o ITUPREV possui 17 (dezessete) processos judiciais em trâmite e 87 (oitenta e sete) julgados em definitivo pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Observa-se abaixo a situação dos processos judiciais:

Situação	Quantidade
Em andamento, sem julgamento	12
Em andamento, julgado improcedente na 1ª instância (favorável ao ITUPREV)	03
Em andamento, julgado procedente na 1ª instância (desfavorável ao ITUPREV)	02
Julgados definitivamente favoráveis ao ITUPREV	59
Julgados definitivamente desfavoráveis ao ITUPREV	28

O passivo judicial corresponde aos valores que o ITUPREV, se e quando condenado, deverá pagar à parte vencedora do processo, inclusive honorários advocatícios.

Da decisão que condenar o ITUPREV ao pagamento de algum valor, após o trânsito em julgado, a parte vencedora ingressará com incidente de cumprimento de sentença, apresentando o valor que entende cabível, que será discutido, sendo o valor devido, finalmente, homologado pelo Juízo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Após a fixação do valor devido, novo incidente eletrônico será iniciado para que o ITUPREV realize o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou de Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

A Lei Municipal nº 1.169, de 26 de abril de 2010, define como RPV os créditos inferiores ou iguais ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), calculados até a data do seu efetivo pagamento, sendo devida a expedição de Precatório quando o montante for superior ao referido valor, com a previsão orçamentária respectiva.

No período, não houve precatórios ou RPV para pagamento.

Transparência

Verifica-se que o ITUPREV mantém atualizado seu website (<https://ituprev.sp.gov.br/>), no qual é possível encontrar informações sobre aplicações e movimentações financeiras, balancetes da receita e da despesa, códigos, normas e regulamentos, relação de cargos e remuneração dos servidores do Instituto, bem como a relação de valores pagos aos beneficiários (aposentadorias e pensões).

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O RPPS vem adotando as medidas necessárias para a manutenção da regularidade dos critérios verificáveis para fins de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Não obstante, o atual certificado foi emitido, por determinação judicial, com validade até 01/03/2026.

PRÓ-GESTÃO

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

- Pró-Gestão RPPS visa estimular a adoção das melhores práticas de gestão pelos RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior transparência para com os segurados e a sociedade.

O RPPS do Município de ITU aderiu ao Pró-Gestão em 21/08/2020, renovado em 20/09/2023, no qual o Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciado pela Secretaria de Previdência, atestou que o ITUPREV cumpriu 100% das exigências da SPREV, ou seja, preencheu os requisitos de todas as 24 ações, obtendo, portanto, a certificação no Nível II.

As 24 ações levadas em consideração estão distribuídas em três pilares: 1) Controles Internos, 2) Governança Corporativa e 3) Educação Previdenciária.

De acordo com o manual do Pró-Gestão, é necessário que o controle interno registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Abaixo, segue o relatório baseado nas informações prestadas pela Diretoria ao Controle Interno e nos documentos disponibilizados no site do ITUPREV.

Conforme exigências do Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão RPPS), verificou-se a conformidade em todos os itens.

1) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS

3.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Conformidade
3.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Conformidade
3. 1.3 – Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Conformidade
3.1.4 - Estrutura de Controle Interno	Conformidade
3.1.5 - Política de Segurança da Informação	Conformidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

3.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	Conformidade
--	---------------------

Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.1)

O ITUPREV promoveu o mapeamento das áreas: Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária, em conformidade com a atualização do Manual do Pró-Gestão (versão 3.5).

Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.2)

As áreas mapeadas do item anterior foram devidamente manualizadas, com os seus respectivos procedimentos padronizados.

Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (item 3.1.3)

Todos os dirigentes e membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos do ITUPREV possuem certificação correspondente, atendendo ao requisito do Pró-Gestão.

Estrutura de Controle Interno (item 3.1.4)

Os relatórios disponíveis no site do ITUPREV demonstram que há Controle Interno no RPPS, com emissão de relatório trimestral, no qual atesta a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

Política de Segurança da Informação (item 3.1.5)

Foi aprovada, por meio da Resolução nº 004, de 23 de março de 2020, do Conselho de Administração, a Política de Segurança da Informação no âmbito do ITUPREV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Referida Política de Segurança da Informação abrange todos os colaboradores e dispõe sobre regras de uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do Instituto, como controle de acesso, e define os procedimentos de contingência, que determinam a existência de backups.

Dessa forma, há atendimento ao requisito do item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão.

**Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos,
Aposentados e Pensionistas (item 3.1.6)**

O ITUPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral. O último censo dos servidores ativos foi realizado em 2025.

2) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa	Conformidade
3.2.2 – Planejamento	Conformidade
3.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial	Conformidade
3.2.4 - Código de Ética	Conformidade
3.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	Conformidade
3.2.6 - Política de Investimentos	Conformidade
3.2.7 - Comitê de Investimentos	Conformidade
3.2.8 – Transparência	Conformidade
3.2.9 - Definição de Limites de Alçadas	Conformidade
3.2.10 - Segregação das Atividades	Conformidade
3.2.11 – Ouvidoria	Conformidade
3.2.12 - Diretoria Executiva	Conformidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

3.2.13 - Conselho Fiscal	Conformidade
3.2.14 - Conselho Deliberativo	Conformidade
3.2.15 - Mandato, Representação e Recondução	Conformidade
3.2.16 - Gestão de Pessoas	Conformidade

Relatório de Governança Corporativa (item 3.2.1)

Foi publicado no site do ITUPREV o Relatório de Governança Corporativa, atendendo, portanto, os requisitos exigidos pelo item 3.2.1. do Manual do Pró-Gestão.

Planejamento (item 3.2.2)

Foi publicado no site do ITUPREV o Plano de Ação Anual, que contém as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS.

Relatório de Gestão Atuarial (item 3.2.3)

Foi publicado no site do ITUPREV o Relatório de Gestão Atuarial, que contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios.

Código de Ética da Instituição (item 3.2.4)

O Código de Ética do ITUPREV, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução nº 003, de 23 de março de 2020, encontra-se disponível no site do Instituto, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor (item 3.2.5)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

O ITUPREV, ao longo do período em análise, realizou as ações isoladas em saúde do servidor exigidas pelo Pró-Gestão. Dessa forma, o requisito estabelecido pelo Pró-Gestão se encontra cumprido.

Políticas de Investimento (item 3.2.6)

O ITUPREV divulga anualmente, em seu site, a Política de Investimentos, bem como elabora relatórios relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS, o que demonstra o cumprimento do requisito do Pró-Gestão.

Comitê de Investimento (item 3.2.7)

O ITUPREV atende ao requisito do item 3.2.7, uma vez que possui 5 membros com vínculo funcional com o ente federativo ou com o RPPS no seu Comitê de Investimentos.

Transparência (item 3.2.8)

O ITUPREV, no momento, atendeu os requisitos exigidos pelo item 3.2.8. do Manual do Pró-Gestão.

Definição de Limites de Alçadas (item 3.2.9)

De acordo com a Lei Municipal nº 1.810/2016 (artigo 172, inciso XVIII), compete ao Superintendente assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, todos os atos relativos a investimentos, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

Segregação das Atividades (item 3.2.10)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

As atividades de habilitação e concessão de benefícios estão segregadas das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

Ouvidoria (item 3.2.11)

O ITUPREV disponibiliza no seu site canal de comunicação “fale conosco”, bem como há servidor designado para função de Ouvidoria, conforme a exigência do Pró-Gestão.

Diretoria Executiva (item 3.2.12)

A Lei Municipal nº 1.790/2016 estabelece a exigência de nível superior para todos que compõem a estrutura administrativa, que compreende a Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e o Núcleo de Gestão de Benefícios, sendo este último ocupado por servidor de cargo efetivo do ITUPREV, sujeitando-se ao RPPS.

A Diretoria Executiva atende aos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

Desse modo, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.

Conselho Fiscal (item 3.2.13)

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Conselho Deliberativo (item 3.2.14)

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Deliberativo seja representante dos segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.

Mandato, Representação e Recondução (item 3.2.15)

A legislação do ITUPREV prevê a forma de composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

Gestão de Pessoas (item 3.2.16)

O ITUPREV possui quadro próprio de servidores, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.790/2016, cumprindo o requisito do item 3.2.16 do Pró-Gestão.

3) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.1 - Plano de Ação de Capacitação	Conformidade
3. 3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Conformidade

Plano de Ação de Capacitação (item 3.3.1)

O ITUPREV promove formação e treinamento acerca do RPPS para os seus servidores, dirigentes, conselheiros, bem como treinamento para os servidores que atuam



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

na área de investimentos, contemplando, assim, os requisitos mínimos exigidos pelo manual do Pró-Gestão.

Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (item 3.3.2)

O ITUPREV divulga cartilha aos seus segurados sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, bem como realiza audiência pública a cada quadrimestre na Câmara Municipal. Dessa forma, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.

PARECER CONCLUSIVO

Após a análise das informações e documentos relativos ao 4º trimestre de 2025, conclui-se que não foram detectados erros ou vícios que comprometam a gestão do RPPS, sendo os procedimentos considerados regulares.

As contribuições patronais que estavam pendentes foram incluídas no acordo de parcelamento número 00947/2025, com vencimento da primeira parcela em 15/01/2026.

Itu, 23 de fevereiro de 2026.

Edivaldo Alves de Oliveira
Responsável pela Função Controle Interno